



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 15 de junho de 2021**

**OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para **REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres** da seguinte proposições:

1. **Projeto de Lei nº 014/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pato Bragado para o período de 2022 a 2025 e dá outras providencias;

2. **Projeto de Lei nº 015/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pato Bragado para exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias; e,

3. **Projeto de Lei nº 021/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Institui a Política Municipal de Incentivo ao consumo local, no prazo que especifica, no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providencias.

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO